

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA





Mensagem do Superintendente

A missão da Usina Santa Adélia move seus colaboradores em direção ao caminho da excelência empresarial, o que garante resultados prósperos para a organização. E nós acreditamos que excelentes rendimentos acontecem a partir de um bom relacionamento entre a empresa e seus profissionais, em um ambiente agradável para todos.

Neste contexto, o Código de Ética e Conduta organizacional define os padrões de comportamentos fundamentados nos valores da empresa e nos princípios éticos, os quais devem ser adotados por todos os colaboradores do grupo Santa Adélia, independentemente do cargo ou função que ocupem. Vale lembrar que, além do público interno, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros também devem respeitar as normas descritas neste documento.

Mais do que um compromisso, este Código de Ética e Conduta concretiza nosso posicionamento em relação aos prováveis conflitos que possam influenciar nossas decisões, tendo como premissas o respeito, a integridade de nosso comportamento e a responsabilidade com o meio ambiente. Esperamos que este material não somente contribua para o fortalecimento de nosso relacionamento, mas também aprimore e consolide cada vez mais a confiança de nossos clientes.

Norberto Bellodi,

Diretor Superintendente.



Índice

Quem somos	6
Missão, Aspiração e Valores	6
Ética.	
Excelência.	
Segurança do Trabalho.	
Sustentabilidade.	
Princípios que norteiam o Código de Ética e Conduta	7
São princípios fundamentais para a Usina Santa Adélia.	
Objetivo e abrangência	9
Regras de Conduta Ética	10
São condutas esperadas.	
São condutas intoleráveis e sujeitas às nossas medidas disciplinares.	
Orientações Gerais	14
Canais de Comunicação	14
Anotações	15

Quem somos

Fundada em 1937, a Santa Adélia possui três usinas localizadas nas cidades de Jaboticabal, Pereira Barreto e Sud Mennucci (Usina Santa Adélia Pioneiros), no Estado de São Paulo. A empresa conta com aproximadamente 3.500 colaboradores que, juntos, contribuem para o crescimento e consolidação da empresa e das regiões onde está inserida.

Missão

Produzir alimentos agroindustriais e energia de fontes renováveis, com padrões rigorosos de qualidade e de sustentabilidade.

Aspiração

Sustentar posicionamento de liderança em rentabilidade operacional no setor sucroenergético do país, gerando recursos para crescimento.

Valores

Ética

Manter, como fundamento maior que nos orienta, padrões de integridade e de honestidade nas relações internas e externas. Honrar compromissos assumidos, independentemente de seus custos.

Segurança do Trabalho

Garantir as condições de segurança no trabalho, assumindo que os esforços produtivos, base legítima de geração de riqueza e do crescimento da empresa, devem estar sustentados em padrões rigorosos de respeito aos nossos bens maiores – a saúde e a vida das pessoas.

Excelência

Sustentar padrões de excelência na execução de nossos processos gerenciais e produtivos, como condição essencial de operações competitivas e de retornos crescentes.

Sustentabilidade

Criar e compartilhar valor para os acionistas e a sociedade, atendendo a três dimensões: econômica; social e ambiental.

Princípios que norteiam o Código de Ética e Conduta

São princípios fundamentais para a Usina Santa Adélia:

- A conscientização e a proteção dos Direitos Humanos de cada colaborador em suas atividades e em seus relacionamentos profissionais ao longo de sua carreira na organização. Diferenças étnicas, culturais, religiosas, de gênero e sociais devem ser respeitadas;
- Respeito à vida de cada indivíduo, com atuação preventiva e recorrente pensando no bem-estar, na saúde e na segurança de todas as pessoas que estão envolvidas direta e indiretamente com a Santa Adélia. Este item assegura que instalações e processos da empresa estejam rigorosamente de acordo com as normas e legislações vigentes;
- Observar práticas da governança corporativa, as quais devem estar sempre alinhadas com todos os conceitos deste Código de Ética e Conduta. Bons princípios, práticas de gestão e comunicação clara e objetiva são elementos primordiais para o grupo;
- Alcançar a aspiração e todos os objetivos organizacionais traçados com responsabilidade, atuando de forma consciente e responsável sob os aspectos econômico, social e ambiental. A ideia é contribuir constantemente para o desenvolvimento das comunidades onde as unidades da Usina estão inseridas.

São princípios fundamentais para os membros do Conselho Administrativo, diretores, gerentes, supervisores, coordenadores, especialistas, colaboradores das áreas operacionais, fornecedores e prestadores de serviços:

Agir com responsabilidade, confiança, lealdade, respeito e honestidade;

Observar e cumprir todas as obrigações legais aplicáveis neste Código de Conduta;

Consultar seu superior imediato em caso de dúvidas sobre a conduta a ser tomada;

Divulgar o conteúdo para todas as pessoas envolvidas nas atividades da empresa;

Apontar divergências entre os procedimentos implantados e este documento;

Exercer suas funções de acordo com os valores definidos pela empresa e este Código de Ética e Conduta.

Objetivo e abrangência

Este código contém regras gerais de conduta ética a serem cumpridas e tem como objetivo nortear todos os colaboradores sobre as diretrizes que orientam as relações internas e externas dos integrantes da Usina Santa Adélia.

Reputação e credibilidade são os ativos mais importantes de que a empresa dispõe, e os princípios éticos definidos contribuem para manutenção da imagem da organização como algo sólido e confiável para todos os clientes.

Todas as pessoas físicas mencionadas acima deverão firmar o Termo de Recebimento e Compromisso, conforme modelo ao final deste documento, o qual será arquivado na sede da empresa enquanto o seu signatário mantiver o vínculo com a mesma.

Regras de Conduta Ética

1. São condutas esperadas:

1.1 Desempenhar suas atividades em conciliação com este Código e seguir as políticas e normas internas da organização, estimulando e orientando todos os seus colegas de trabalho neste sentido;

1.2 Manter uma atitude profissional, leal, honesta, digna e de respeito mútuo, com confiança e colaboração com os demais colaboradores;

1.3 Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito e transparência na relação com todos, incluindo fornecedores e clientes;

1.4 Agir em conformidade com todas as leis aplicáveis;

1.5 Preservar o patrimônio da Santa Adélia, em todas as unidades do grupo. Isso vale para instalações, equipamentos e também sua imagem e reputação;

1.6 Resguardar os interesses da empresa nos assuntos em que estiver envolvido;

1.7 Ser responsável na relação com os clientes e fornecedores;

1.8 Não estabelecer relações comerciais com empresas e/ou pessoas que não sigam rigorosamente padrões éticos e de saúde e segurança compatíveis com os da Santa Adélia;

1.9 Impedir a divulgação de qualquer informação confidencial ou estratégia a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro;

1.10 Comprometer-se com o desenvolvimento sustentável das regiões onde a empresa está inserida, respeitando as legislações ambientais vigentes;

1.11 Atuar com responsabilidade e com respeito à vida do próximo;

1.12 Praticar as atividades diárias respeitando todos os aspectos de saúde e segurança definidos pela empresa;

1.13 Utilizar os recursos eletrônicos disponibilizados pela empresa de acordo com a Política de Segurança da Informação, a qual determina que os itens sejam usados exclusivamente no interesse de atividades profissionais;

1.14 Nas redes sociais, respeitar os valores da Santa Adélia e este Código.

2. São condutas intoleráveis e sujeitas às medidas disciplinares:

2.1 Uso do cargo para obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento pessoal ilegítimo;

2.2 Discriminação em função de etnia, gênero, orientação sexual, crença religiosa, convicção política e ideológica, classe social, portador de deficiência, estado civil, idade e origem. É essencial respeitar as convenções e garantir a igualdade de todos;

2.3 Assédio de qualquer natureza, moral ou sexual;

2.4 Trabalho infantil, coercitivo, forçado ou escravo;

2.5 Permitir ou fazer propaganda política e religiosa nas dependências das unidades do grupo;

2.6 Tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer fornecedor em desacordo com as políticas e normas existentes;

2.7 Ações comerciais que não sejam de iniciativa da empresa;

2.8 Oferecer ou aceitar presentes de qualquer espécie em suas relações comerciais e profissionais, exceto em casos de brinde promocional que não tenha valor relevante;

2.9 Realizar doações ou contribuições em nome da Usina Santa Adélia que não estejam em conformidade com a política da empresa;

2.10 Pagar, prometer e/ou autorizar um benefício pessoal direta ou indiretamente a qualquer pessoa;

2.11 Priorizar proveito ou ganho pessoal ao invés de optar pelos interesses da empresa acima de todo e qualquer outro fruto;

2.12 Uso de álcool e drogas psicoativas ilegais em quaisquer dependências da Usina;

2.13 Fumar em áreas não permitidas;

2.14 Distorcer os dados ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir em quaisquer relatórios;

2.15 Utilizar informações confidenciais para ganhos pessoais;

2.16 Relações de parentesco em posições em que haja subordinação direta ou potencial conflito de interesses próprios com os interesses da empresa;

2.17 Situações em que possam ocorrer conflitos de interesses entre ganho pessoal e benefícios para a organização.

Orientações Gerais

A Usina Santa Adélia espera que todos os colaboradores compreendam e cumpram as determinações deste Código de Ética e Conduta Empresarial. Violações aos itens deste documento e às normas da empresa sujeitam os infratores a medidas disciplinares, que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão por justa causa. Na aplicação das medidas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração em questão, observando sempre os princípios deste material, as normas da empresa e a legislação vigente.

Com a implementação do Código de Ética e Conduta, a Santa Adélia constituiu o Comitê de Conduta, formado por representantes das áreas de Recursos Humanos, Jurídico, Processos e com interface direta com o público externo (stakeholders).

É de responsabilidade do Comitê avaliar as situações previstas neste Código, bem como seus encaminhamentos e tratativas.

Canais de Comunicação

Situações que caracterizem violação a este Código devem ser imediatamente comunicadas em um dos canais de ouvidoria disponíveis (Intranet, Site Institucional da empresa, e-mail, 0800 ou Caixa Postal). Serão observados os procedimentos que objetivem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre as legislações. Sob nenhuma circunstância, a denúncia ou quaisquer violações servirão de base para retaliação ou intimidação de qualquer colaborador sem investigação de todos os comunicados.

Canais de comunicação disponíveis para denúncia:

Telefone/Caixa Postal: 0800 719 9901.

E-mail: canaldeeticaeconduta.usinasantaadelia@iaudit.com.br

Hotsite: <https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/usinasantaadelia>

Termo de Recebimento e Compromisso com o Código de Ética e Conduta da Usina Santa Adélia.

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Usina Santa Adélia S/A e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as minhas atividades na empresa. A assinatura do presente Termo, anexo ao referido Código, é a manifestação de minha livre concordância e do meu compromisso em cumpri-lo integralmente.

Local _____ Data _____ / _____ / _____

Nome _____ Código de Matrícula _____

Assinatura _____

